



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**A T A**

**CONTRATAÇÃO DIRETA 034/2025**

**Dispensa n.º 023/2025**

(Processo Administrativo n.º 038/2025)

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025, às 13:00hs, na sala do setor jurídico, Elenimar Briguente Godinho, agente de contratação por força da Portaria n.º 025/2025, dando prosseguimento a sessão, constatou as certidões constantes no item 7.1.2. (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), para dar início ao julgamento do documento de habilitação. Está apta a empresa LAURECY CARNEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Negociação concluída. Passou-se a análise dos documentos de habilitação, onde constatou a habilitação da empresa. Nada mais a declarar foi encerrada a sessão ás 14:02h, lavrada a presente Ata, assinada pela agente de contratação.

**ELENIMAR BRIGUENTE GODINHO**

**Agente de Contratação**